





## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**REFERÊNCIA:** 2024.05.21.01 – AMT

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA

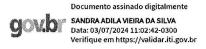
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o posicionamento da Agente de Contratação do Município de Caucaia no tocante ao não acolhimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.637/0001- 81; por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.01 - AMT, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.



CAUCAIA-CE, 03 DE JULHO DE 2024.

SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA ORDENADORA DE DESPESAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

© TELEFONES: (85)98147.5703

C E-MAIL: AMT@CAUCAIA.CE.GOV.BR

• ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H

Q ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, 260 - NOVO PABUSSU - CAUCAIA